



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

**DESPACHO**

**Referência:** 1.21.000.001174/2021-47

**Assunto:** Desfazimento de veículos.

1. Considerando a documentação carreada aos autos, esta chefia administrativa DECIDE que os bens objeto do presente processo, em conformidade com o Art. 86 e incisos da Instrução Normativa - MPF/SG nº. 9/2019, sejam destinados na seguinte ordem de classificação:

| <b>Lote 1</b> |                                                                                                   |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º            | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,<br>Campus Campo Grande |
| 2º            | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas,<br>Campus Inconfidentes      |
| <b>Lote 2</b> |                                                                                                   |
| 1º            | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas,<br>Campus Inconfidentes      |
| <b>Lote 3</b> |                                                                                                   |
| 1º            | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas,<br>Campus Inconfidentes      |
| <b>Lote 4</b> |                                                                                                   |
| 1º            | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas,<br>Campus Inconfidentes      |

| <b>Lote 5</b> |                                                                                                   |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º            | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,<br>Campus Campo Grande |
| 2º            | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas,<br>Campus Inconfidentes      |

2. À Secretaria Estadual da PR/MS para as providências pertinentes, inclusive para comunicação a todos os interessados.

Campo Grande, 18 de agosto de 2021.

SILVIO PETTENGILL NETO  
PROCURADOR-CHEFE